



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – SC**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO, DO CONTRATO Nº 86/2017**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 86/2017, referente ao processo de nº 42/2017 07/06/17, que entre si, o Município de JARDINÓPOLIS – SC inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor **DORILDO PEGORINI**, e a empresa **VALDIR DOS SANTOS SERVIÇOS E PINTURA - ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.151.072/0001-96, Representado neste pelo Sr: **VALDIR DOS SANTOS** localizada na Rua(av)RUA LUIZ MARIA : As partes firmam o 3º terceiro termo aditivo, para prorrogação ao contrato original, de comum acordo entre as partes, fica alterado a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, ficando o valor de R\$ 89.132,40 , sendo R\$ 7.427,70 Mensais. as demais cláusulas do contrato original referido permanecem inalteradas. E por estarem justo e acordados firmam o presente. .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei de Licitações.

Jardinópolis - SC 13/12/19

---

**DORILDO PEGORINI**  
Prefeito Municipal

---

**VALDIR DOS SANTOS**  
Representante Legal